



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 008 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 180/2019 PARA APURAR FALTA DISCIPLINAR

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, a Comissão Processante, composta pelos servidores efetivos, Lúcia Maria da Silva Castro, Neila Cristina de Figueiredo Almeida e Juliano Pinto Martins, se reuniu com o objetivo de apurar falta disciplinar do servidor Anselmo Alexandre Diogo Gobbi (notificado a comparecer na presente sessão, o qual mesmo notificado, não se fez presente), vez que segundo consta de documentos e informes da Secretaria de Saúde, o mesmo vem reiteradamente faltando ao serviço. A Comissão decide pelo prosseguimento das investigações, intimando-o a comparecer dia 25/01/2019, às 14h, para oitiva do denunciante, bem como ser interrogado, ocasião que lhe será facultado o direito de ser assistido por advogado. Tudo conforme o Estatuto do Servidor Público de Marliéria. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo, lido e assinado por todos.

Lúcia Maria da Silva Castro
Presidente da Comissão

Neila Cristina de Figueiredo Almeida
Membro da Comissão

Juliano Pinto Martins
Membro da Comissão